

DECRETO Nº 021, de 06 de junho de 2016.

“SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE”

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 1861, de 25 de novembro de 2015,

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, por conta do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2015, apurados nas Fontes 00, 07 e 39, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 775.771,21 (setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos)

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0501.12.365.0014.2029 – Manutenção da Educação Infantil
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	03.00 – Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 18.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0501.12.365.0014.2029 – Manutenção da Educação Infantil
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	03.00 – Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 53.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO
Projeto	06.0601.15.452.0022.1048 – Pavimentação de Vias Urbanas
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	03.00 – Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 631.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO
Projeto	06.0601.15.452.0022.1048 – Pavimentação de Vias Urbanas
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	03.07 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 4.673,83

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO
Projeto	06.0601.15.452.0022.1048 – Pavimentação de Vias Urbanas
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	03.39 – Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes e Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

Detalhamento das 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
destinações de Recursos
Valor R\$ 69.097,38

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 06 de junho de 2016.

Ari Ferrari
Prefeito Municipal